



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

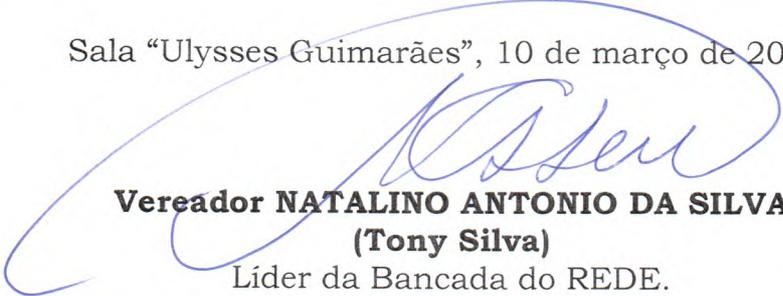
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 210, DE 2020

Assunto:- Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Paulo Ap. Amorim defrente ao nº 50 Jardim Igaçaba.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Paulo Ap. Amorim defrente ao número 50, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 10 de março de 2020.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR